

Id:167C532994E542D3


 PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
**Nossa força  
é a nossa gente**  
 Gabinete da Prefeita


PORTARIA Nº 133/2026

*Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, para todos os efeitos legais, a **Portaria de n.º 082.26**, que trata de provimento de Cargos na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI, 10 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERLANE FERREIRA DA SILVA  
 CABRAL:81263422349  
 Gerlane Ferreira da Silva Cabral  
 Prefeita Municipal

Id:073856FD8FF741C2


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
**EXTRATO DE CONTRATO****FUNDAMENTO LEGAL:**

**CONTRATO Nº 036/2026**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026, LEI Nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO- PI

CNPJ Nº 01.612.590/0001 - 76

ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS, Nº 643, CEP 64.253-000 - CENTRO - MILTON BRANDÃO (PI).

**CONTRATADA:**

IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE ESTABELECIDADA À RUA SARGENTO EVALDO, Nº 378, APT. ALTOS B, SANTO ANTÔNIO, TIANGUÁ - CE, CEP 62.324-135 INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 46.521.451/0001-75, AQUI REPRESENTADA POR SEU REPRESENTADA PELO SENHOR PAULO VICTOR DE AGUIAR SANTOS, CPF Nº 045.074.043-98.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO/PI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I.

**FONTE DE RECURSOS:**

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MEDIANTE O CONTRATO DE REPASSE Nº 944545/2023.

**PAGAMENTO:**

O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 656.803,01 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

**DATA DA ASSINATURA:**

13 DE ABRIL DE 2026.

Id:15190DB1375B3E6E


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026**

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade Concorrência pública, Objeto da licitação: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, E ANEXO I.** Os recursos serão provenientes do orçamento Geral do Município de Milton Brandão - PI E Outros. A data e horário da abertura das propostas serão dia 30 de abril de 2026. Hora da Abertura: 08:00min (oito) horas. O local da sessão pública será [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O tipo de licitação será por menor preço e empreitado por global. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, Prefeitura, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 13 de abril de 2026

Antonia maria Gonçalves da Silva  
 Agente de Contratação.

Id:05D51185326D41C3


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000
**PORTARIA Nº 36/2026**

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133/2021, que trata da dos atos de fiscalização da execução do contrato nº 036/2026, fundamentado no processo de Concorrência Pública nº 001/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, CPF nº 787.121.063-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou assinatura desta, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Milton Brandão/PI, aos 13 de abril de 2026.  
 Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Francisco Evangelista Resende  
 Prefeito Municipal